



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Uruçuca

1

Sexta-feira • 4 de Março de 2022 • Ano • Nº 2760

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Uruçuca publica:

- Portaria nº 225 de 04 de março de 2022.
- Portaria nº 226 de 04 de março de 2022.
- Portaria nº 227 de 04 de março de 2022.
- Portaria nº 228 de 04 de março de 2021.
- Portaria nº 229 de 04 de março de 2022.
- Portaria nº 230 de 04 de março de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 225 de 04 de março de 2022

"Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº091/2021, que concede licença prêmio à servidora PRISCILA ARGOLO DA SILVA, no Município de Uruçuca e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 091/2021, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, e, conceder a licença prêmio à servidora **PRISCILA ARGOLO DA SILVA**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período de **01/02/2022 a 02/03/2022**; no período de **01/04/2022 a 30/04/2022**; e, no período de **01/06/2022 a 30/06/2022**, devendo a servidora, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Goes - CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3298-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 226 de 04 de março de 2022

*"Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº079/2021, que concede licença prêmio ao servidor **FÁBIO FERREIRA DE JESUS**, no Município de Uruçuca e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 079/2021, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, e, conceder a licença prêmio ao servidor **FÁBIO FERREIRA DE JESUS**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período de **01/03/2022 a 31/03/2022**; no período de **01/05/2022 a 31/05/2022**; e, no período de **01/07/2022 a 01/07/2022**, devendo a servidora, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Goes - CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-87 | TELEFONE: (73) 3299-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 227 de 04 de março de 2022

*"Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº083/2021, que concede licença prêmio à servidora **SILVIA REGINA DE JESUS DOS SANTOS**, no Município de Uruçuca e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 083/2021, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, e, conceder a licença prêmio á servidora **SILVIA REGINA DE JESUS DOS SANTOS**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período **de 01/03/2022 a 31/03/2022**; no período **de 01/05/2022 a 31/05/2022**; e, no período **de 01/07/2022 a 31/07/2022**, devendo a servidora, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Goes – CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3299-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 228 de 04 de março de 2021

*"Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº306/2020, que concede licença prêmio ao servidor a **FÁBIO SANTOS RIBEIRO**, no Município de Uruçuca e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 306/2020, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, e, conceder a licença prêmio ao servidor **FÁBIO SANTOS RIBEIRO**, pelo período de 3(três) meses, a contar da data da concessão, em 15 de março de 2022, devendo o servidor voltar ao efetivo exercício, no dia 16 de junho de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2021.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Goes - CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.180.378/0001-87 | TELEFONE: (73) 3298-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 229 de 04 de março de 2022

"Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº061/2021, que concede licença prêmio à servidora MARIA LÚCIA MOREIRA, no Município de Uruçuca e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 061/2021, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, e, conceder a licença prêmio à servidora **MARIA LÚCIA MOREIRA**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período de **01/04/2022 a 30/04/2022**; no período de **01/06/2022 a 03/06/2022**; e, no período de **01/08/2022 a 31/08/2022**, devendo a servidora, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Goes - CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.180.378/0001-87 | TELEFONE: (73) 3298-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 230 de 04 de março de 2022

*"Dispõe sobre a Homologação do Processo Administrativo nº070/2021, que concede licença prêmio ao servidor **WESLEY NOVAIS ALVES FERREIRA**, no Município de Uruçuca e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 070/2021, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, e, conceder a licença prêmio ao servidor **WESLEY NOVAIS ALVES FERREIRA**, por períodos fracionados, conforme o seguinte calendário de concessão: no período de **01/04/2022 a 30/04/2022**; no período de **01/06/2022 a 03/06/2022**; e, no período de **01/08/2022 a 31/08/2022**, devendo a servidora, após o gozo desses períodos, retornar ao efetivo exercício, no próximo dia útil subsequente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2022.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Goes - CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3299-2307